CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

L E I N: 2.692

"Dispõe sobre denominação de via pública: **CONSTANTINO JOAQUIM FERREIRA"**

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA: **CONSTANTINO JOAQUIM FERREIRA**, a Rua: Quatro, localizada no Loteamento Terras de Sant'anna, identificada pelo código nº 12075-8.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 31 DE OUTUBRO DE 1989

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal